



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Caldeirão Grande**

quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VI - Edição nº 00210 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica**



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

## SUMÁRIO

- ATA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Ata da Sessão Ordinária do dia **quatorze de dezembro de dois mil e vinte e um**, realizada às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, onde se fizeram presente sob a presidência do senhor vereador **Vagner de Souza Oliveira**, os senhores vereadores: **Rogério Silva Santana (Vice-Presidente)**, **Anatália Pereira Rios (Primeira secretaria)**, **Tiago de Oliveira Amancio (Segundo secretário)**, **Admilson Alves Moreira**, **Everton Mateus Silva Oliveira**, **Guttemberg Lima Gama**, **Mauro dos Santos Correia** e **Merivaldo dos Santos de Jesus**. A seguir, procedeu-se com a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida houve a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Logo após o presidente consultou o plenário para saber se todos estariam de acordo em reavaliar a **LDO** que anteriormente foi reprovada por falta de importantes informações, com a aprovação unanime, realizou-se a apresentação das seguintes proposições: **Apresentação do projeto de Lei 005/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022; 1ª (primeira) discussão do projeto de Lei 005/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022**. Foi dispensada a leitura por completo do **PL 005/2021** e prosseguiu com a discussão onde cada vereador teve ate cinco minutos para falar do **projeto de Lei 005/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2022**. O vereador **Guttemberg** cumprimentou a todos e falou que o projeto é de suma importância para que o município possa seguir em frente. Por conseguinte o vereador **Moreira**, parabenizou os vereadores de oposição por terem votado contra o projeto da **LDO** quando estava incompleto, falou que estão de parabéns, pois tiveram a coragem de dizer não na hora certa, para que o executivo pudesse corrigir seus erros e enviar o projeto para uma nova avaliação. Em seguida o vereador **Mauro**, falou que a **LDO** é um projeto importante, falou ainda que os vereadores são os guias do povo e que sem os vereadores não seria possível administrar para o povo e que com certeza os vereadores querem o melhor para o povo e vão fazer o possível para que o município ande. Por conseguinte o vereador **Merivaldo**, falou que não entendeu o posicionamento do vereador **Moreira** ao parabenizar os vereadores de oposição por votarem contra a **LDO**, disse que só se parabeniza quando vota a favor de um projeto como esse, e que para o projeto voltar a casa o prefeito precisou conseguir uma **Liminar**, e pediu para os vereadores rever com carinho, pois estão vereadores para fazer o melhor para o povo, que são fiscais e estão também para fiscalizar o que está ou não de acordo. O presidente respondendo ao vereador **Merivaldo**, falou que ele estava equivocado no momento que fala que o projeto só voltou a casa por que o prefeito conseguiu uma liminar, pois ate o momento não existe liminar alguma, e que conforme orientações eles (vereadores de oposição) estavam cientes de que o prefeito poderia enviar a qualquer momento esse projeto para uma nova avaliação antes de terminar o ano em curso, porém o prefeito preferiu seguir outro caminho, mas ate o momento não chegou liminar alguma na casa, foi solicitada apenas uma justificativa do motivo pelo qual foi rejeitada a **LDO**, e falou que o projeto está sendo reavaliado pelo fato de que foi reenviado pelo executivo com as informações que faltava quando foi rejeitado e por isso estão nos tramites legais da casa e que se existe alguma liminar a casa ainda não recebeu. Dando seguimento à discussão a vereadora **Anatália**, falou sobre como funciona a **LDO** e explicou o motivo de

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

anteriormente terem votado contra, falou que isso aconteceu por que eles como vereadores não podem votar em projeto que faltam informações, e que rejeitaram a **LDO** para que o projeto fosse devidamente corrigido e voltasse a casa legislativa com todas as informações necessárias, a **parlamentar** ainda falou que vereador algum quer que o município pare, porem as coisa devem ser claras para que depois não se passe despercebidos coisas que estão estampada para todos. Nos Assuntos do Legislativo, o vereador **Merivaldo**, utilizando a tribuna, falou sobre a **LDO**, afirmou que o projeto só voltou a casa pelo fato da liminar e afirmou que tinha essa liminar em mãos, falou ainda para os vereadores rever, pois quem ganha com isso é a população, e afirmou que é obrigação dos vereadores votar a favor, falou ainda sobre a **LOA** a qual prever liberação de 10%, citando o pedido de suplementação da câmara, falando que é mais importante liberar a suplementação total do município, pois a câmara já tem o seu repasse e pode trabalhar ele, finalizou deixando o convite para a população acompanhar de perto a próxima sessão e ver quem são os vereadores que estão atuando a favor do povo. O presidente solicitou que fosse feito a leitura da suposta Liminar, o vereador **Merivaldo** falou que preferia encaminhar para ele, não apresentando a então liminar. O presidente informou que não existe Liminar alguma que obrigue a votação da **LDO**, foi recebida apenas a notificação para que fosse informado o motivo da não aprovação da **LDO**, e a informação foi enviada. O presidente ainda falou que sabe as obrigações da câmara e que a **LDO** está em pauta por que agora veio com todas as informações que estavam faltosas. Por conseguinte, vereador **Guttemberg**, também utilizando a tribuna, falou que desde o inicio vem falando que está vereador para aprovar os projetos que são de interesse comum da população de Caldeirão Grande, e falou que **LDO** só voltou a casa por causa de uma liminar, pois se não fosse por isso seria pautada desde antes, e solicitou que o Presidente pautasse os projetos, tais como **Bolsa Atletas** e **Vale Gás**. Falou que o presidente deveria rever a questão da **LOA**, pois seria muito difícil para o gestor seguir trabalhando com apenas 10%, falou que ele fica com medo de que falem recursos para o gestor reger o município, finalizou sua fala convidando os munícipes para prestigiar os eventos dos dias 18 e 19 do mês em curso. O **presidente** falou com breves palavras com deve ser o andamento do município, falando que o legislativo e o executivo devem andar de forma igual, deixando claro que os vereadores e a câmara tem grande importância para o município, falou ainda que os vereadores de situação estão colocando liminar onde não existe e que se essa liminar existe mesmo poderiam ler naquele momento no plenário para que as pessoas tivessem o conhecimento, explicou mais uma vez que foi recebida apenas uma notificação para explicar o motivo de ter rejeitado a **LDO** e que essa notificação foi respondida. Falou que como o executivo encaminhou mais uma vez a **LDO** para a câmara e dessa vez com as informações que faltava, a **LDO** está em pauta para discussão e futura votação. Falou ainda que os vereadores deveriam estudar as coisas e não fazer o que os outros mandam, e sim fazer o que eles sabem fazer, para não perderem a credibilidade. O vereador **Moreira**, explicou que votou contra sim a **LDO**, pois tem que corrigir o que estar errado e que não é trazendo funcionários do município para a câmara que os vereadores vão deixar de exercer sua função e direito de votar contra ou a favor de projetos. Falou ainda do projeto do décimo quarto salário que os vereadores de situação afirmaram que os vereadores de oposição votariam contra, mas no dia da votação os vereadores de situação fugiram da seção e o projeto foi aprovado pela bancada

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Merivaldo, Guttemberg, Moreira, and others.]*

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

*[Handwritten signature at the bottom right.]*

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande



**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**

**CNPJ: 01.752.644/0001-07**

de oposição. A vereadora **Anatália**, deu seguimento falando que gostaria de fazer alguns esclarecimentos, pois pelo que aparenta os vereadores de situação receberam algumas informações errôneas, onde afirma que a existe uma liminar para votar a **LDO**, e que o que de fato acontece é que a casa recebeu apenas uma notificação para explicar o motivo da rejeição da **LDO**, a explicação foi formulada e enviada conforme o solicitado, falou ainda que todos os vereadores reconhecem o motivo da rejeição da **LDO**, uma rejeição que aconteceu por falta de informações, informações essas que foram solicitadas e não foram recebidas dentro do prazo para votação, chegando a casa apenas após a votação. Explicou ainda que o **TCM** não pode obrigar o vereador votar contra ou a favor de projeto algum. A parlamentar ainda falou sobre o décimo quarto salário, que foram feitas as emendas por motivo de que esse salario assim como o décimo terceiro deve ser pago com base no salário integral. A Parlamentar solicitou também explicação dos vereadores de situação sobre o projeto do **Previne Brasil** a qual foi encaminhado oficio solicitando esse projeto que beneficia os agentes comunitários e outros profissionais da saúde. O vereador **Guttemberg** falou que contabilidade do município esta fazendo o levantamento para fazer o repasse do **PMAQ**. A vereadora falou sobre a falta de medicamentos essenciais nas farmácias publicas do município, que ate mesmo uma dipirona que os pacientes vão buscar não encontra, deixou um apelo para que a gestão municipal olhasse para isso e cuidasse da saúde do município, pois nem toda população tem condições de comprar os medicamentos, medicamentos esses que não poderiam faltar nas unidades básicas do município. Não havendo outros edis para se manifestar nas considerações finais, o senhor presidente declarou por encerrada a sessão, ficando todos convocados para a próxima sessão extraordinária a se realizar no dia 16 de dezembro às 14 horas.

*Handwritten signatures and notes on the right margin.*

**Sala de Sessões, em 14 de dezembro de 2021.**

*[Signature]*  
**Vagner de Souza Oliveira**  
Presidente

*[Signature]*  
**Rogério Silva Santana**  
Vice-presidente

*[Signature]*  
**Anatália Pereira Rios.**  
Primeira Secretária

*[Signature]*  
**Tiago de Oliveira Amancio**  
Segundo secretário

*[Signature]*  
**Admilson Alves Moreira**  
Vereador

*Vertical column of handwritten signatures and notes on the right margin.*

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande



**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**

**CNPJ: 01.752.644/0001-07**

**Everton Mateus Silva Oliveira**  
Vereador

**Guttemberg Lima Gama**  
Vereador

**Mauro dos Santos Correia**  
Vereador

**Merivaldo dos Santos de Jesus**  
Vereador

---

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba